

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.551/2022; **CONTRATO REGISTRADO SOB O Nº** 35/2022; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 33/2022; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-FUMPH; CNPJ Nº 07.524.968/0001-66; **CONTRATADA:** OKTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.864.489/0001-04; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decretos Municipais nº44.406/2013, nº 53.647/2019, nº 56.875/2021 e nº 57.106/2021; **OBJETO:** contratação, sob demanda, de empresa especializada nos serviços de natureza continuada para conversão digital de processos, além de criação de acervo digital próprio com fornecimento de sistemas de controle e gerenciamento dos mesmos com custódia física, objetivando atender às necessidades da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.552,50 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **FONTE:** 0100000000, codificada no orçamento municipal na seguinte ordem: PROJETO/ATIVIDADE: 1312204032.141; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2022. São Luís/MA, 02 de dezembro de 2022. Valéria Cruz Melo. Assessora Jurídica Especial/FUMPH. Matrícula 204010-2. OAB/MA nº 5.576.

Publicado por: ISRAEL FERNANDO SILVA SOUSA
Código identificador: a5073dae0b70967476ea6944de091b55

PORTARIA Nº 47/2022

São Luís-MA, 10 de novembro de 2022. Designa servidores titular e suplente referente a contrato da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH. **A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH**, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei nº 4.493 de 08 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 4.859 de 04 de setembro de 2007 e atendendo ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores **JOSÉ VÍTOR MURAD DA COSTA**, Diretor de Administração e Planejamento, matrícula nº 442528-2 (titular) e **ISRAEL FERNANDO SILVA SOUSA**, Analista Técnico, matrícula nº 525914-1 (suplente), para acompanhamento, fiscalização, atestar notas fiscais e receber provisoriamente o objeto da contratação, sob demanda, de empresa especializada nos serviços de natureza continuada para conversão digital de processos, além de criação de acervo digital próprio com fornecimento de sistemas de controle e gerenciamento dos mesmos com custódia física, objetivando atender às necessidades da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH, referente ao processo no 55.551/2022. **Art. 2º** Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Kátia Santos Bogéa. Presidente.

Publicado por: ISRAEL FERNANDO SILVA SOUSA
Código identificador: b3914e94d48da41606a07498c14efc43

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022/CMSL

Processo nº: 1829/2022	Espécie: Dispensa de Licitação	Contrato nº 017/2022/CMSL
Objeto: Contratação da empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de arquivo com a disponibilização da plataforma online de gerenciamento de arquivo bem como treinamento para os usuários.		
Contratante: Câmara Municipal de São Luís	C.N.P.J 05.495.676/0001-17	
Representante Legal: Osmar Gomes dos Santos Filho	Cargo: Presidente	
Contratada: ADTR SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	C.N.P.J 17.422.433/0001-38	
Representante Legal: Thaiane Maria Araújo Barroso	CPF nº 008.564.563-06	
Procurador Legal: Massau Alves de Macedo	CPF nº 449.343.514.-34	
Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)		
Assinatura do Termo: 28/11/2022	Vigência: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.	Fundamento Legal: ART. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Recursos Orçamentários:		
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Projeto/Atividade: 01.031.04.08.2258 – Manutenção da Câmara Municipal	Fonte de Recursos: 0100 Próprios

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: 1c22669071d8dd9942f9c081f7983e7c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022

Processo Originário 2259/2021	ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/CPL/CMSL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022/CPL-CMSL	Nº: Contrato nº 018/2022
OBJETO O Presente contrato tem por finalidade a 2ª (segunda) parcela da Ata de Registro de Preço nº 002/2022/CPL/CMSL para contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de preparo, manipulação, acondicionamento e fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís..		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS		C.N.P.J 05.495.676/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL: Osmar Gomes dos Santos Filho		CARGO: Presidente
CONTRATADA: H & S PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (VINUR BISTRÔ)		C.N.P.J 32.969.922/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL: Hudson Pereira da Silva		CARGO: Representante Legal
VALOR TOTAL: R\$ 66.600,00(sessenta e seis mil e seiscentos reais).		
ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2022		
PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação		
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, de Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes e cláusulas e condições.		

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: 5d070544b878b893ba2415060a8a5dc1

PORTARIA Nº 047/2022 - REF. AO CONTRATO Nº 017/2022

Designa Fiscal para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 017/2022-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de arquivo com a disponibilização da plataforma online de gerenciamento de arquivo bem como treinamento para os usuários

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Contratante designará o servidor **Giovani Murilo Dantas Corrêa** - Mat. 4160-1 -, Diretor de Informática/CMSL, como Fiscal do Contrato e **Tiago Trajano Oliveira Dantas** - Mat. nº 7695-1, Presidente da Comissão de Licitação/CMSL, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 017/2022-CMSL, celebrado com a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.422.433/0001-38**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de arquivo com a disponibilização da plataforma online de gerenciamento de arquivo bem

como treinamento para os usuários.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: b4591ddc5b8090ce40f848af98185af0

PORTARIA Nº 48/2022 - CMSL REF. AO CONTRATO Nº 18/2022

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Gustavo Póvoa de Sousa**, Matrícula nº 79024-2, como fiscal e a servidora **Maliane Coelho Cutrim**, matrícula 6174-1, como suplente, para promover o acompanhamento, a fiscalização e a execução do Contrato nº 018/2022-CMSL, que tem por objeto a solicitação da 2ª (segunda) parcela da Ata de Registro de Preço nº 002/2022/CPL/CMSL para contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de preparo, manipulação, acondicionamento e fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís, celebrado com a empresa **H & S PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **32.969.922/0001-06**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA
Código identificador: 94c25407d53b97532f44d48864e7d2c3

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA PODA DE ÁRVORE - MARIA DA CONCEIÇÃO

Maria da Conceição Brenha Raposo, CPF 004.264.663-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Luís - MA, licença para poda de quatro árvores Barrigudeiras, localizadas no seu sítio, situado à Rua do Retiro II, nº 6, quadra 44, Jardim Eldorado.

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: b3c8270d35eed115b44910172fa1e3a6